

## **Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Estância Balneária de Itanhaém, em 18 de outubro de 2023.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reunião dos Vereadores no prédio anexo da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 10h15min, por convocação realizada através do ofício 15/2023/CP/CMI, datado de 9 de outubro de 2023, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itanhaém junto à Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITAPREV para esclarecimentos de quesitos relacionados ao Projeto de Lei nº 82, de 2023, de autoria do Executivo, registrado sob processo eletrônico nº 2271/2023, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar, em favor a autarquia, no valor total de quatorze milhões de reais. Sob a Presidência do Vereador Wilson Oliveira e com a presença dos Vereadores Rutinaldo Bastos – Vice-Presidente da Comissão, Fábio dos Santos Pereira, Henrique Garzon, Fernando da Silva X. de Miranda, Silvio Oliveira, do Superintendente do ITAPREV, Senhor Peterson Gonzaga Dias e do contador, Senhor Luiz Fernando Cantinho. Aberta a reunião, o VEREADOR WILSON OLIVEIRA indagou sobre o motivo da suplementação de quatorze milhões no orçamento, se houve falha na elaboração orçamentária. Questionou ainda sobre os valores constantes de despesas de contratação de consultoria e de terceiros. Em resposta às indagações, o Superintendente alegou não ter participado da elaboração do orçamento vigente, passando a palavra ao contador do instituto. Senhor Luiz Fernando esclareceu que na elaboração do orçamento vigente, encaminhou à gestão da época relatório técnico com valores realizado valor a maior em relação às despesa ordinárias para inserção no orçamento, e que no envio ao executivo, foi a menor por decisão da diretoria da época. Informou ainda que a suplementação referente ao Projeto de Lei nº 82/2013 se trata somente de transferência de fichas para o pagamento dos benefícios dos servidores. Sobre os valores contantes



de despesas de terceiros e consultorias, informou que são custos com contratação de serviços especializados, como da contratação de médicos/perícias no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais. Que não se pode utilizar recursos previdenciários no financeiro/orçamentário, sendo necessário gerir 2 (dois) planos – previdenciário e orçamentário. Que houve despesas excepcionais com a reforma do imóvel locado e que na reforma houve muitas adaptações. Neste momento, o Superintendente apartou, informando que o processo de locação não foi realizada sob a sua gestão, tampouco o contrato da reforma. Que foi responsável apenas pela contratação dos serviços de TI e elétrica. Que pelos valores despendidos com a locação de dois imóveis (nova sede e antiga sede) nos períodos de abril a dezembro, não seria viável a anulação dos atos administrativos que ensejaram a locação e os respectivos serviços realizados no imóvel até aquele momento pelos custos já despendidos. Sobre as despesas do instituto, a Comissão foi informada que o ITAPREV conta, no quadro de pessoal, com 6 (seis) estagiários com bolsa auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada e que, sobre as despesas com pessoa física para serviços de limpeza, informaram que nas férias da servidora Fabiana, contratou-se por 15 (quinze) dias mão de obra para o serviço de limpeza nesse período. Comprometeram-se a encaminhar todos os contratos de terceiros e de assessorias à Comissão. VEREADOR RUTINALDO BASTOS indagou acerca da utilização dos valores referente à suplementação dos quatorze milhões de reais e sobre o déficit de vinte e oito milhões referente ao repasse por parte do Executivo ao instituto, e que entendeu que são valores distintos. Indagou ainda sobre questão levantada ao Secretário da Fazenda, na última audiência pública, sobre a dificuldade do repasse em razão dos parcelamentos anteriores acordados, e quantos seriam. Explanou ainda que este passivo para o município e a cultura de endividamento não é o ideal para a gestão. Que apesar da existência do Conselho Fiscal, poucos membros entendem sobre a gestão do instituto e que o mecanismo de fiscalização é questionável e que, se há interesse na transparência da gestão, verificar a possibilidade de realizar campanhas de esclarecimentos aos servidores com ampla transparência, objetivando tranquilizar os servidores que muitas vezes procuram os Vereadores preocupados com a saúde financeira do Itaprev, temerosos com o recebimento dos benefícios futuros,



preocupação também manifestada pelo Vereador Wilson Oliveira. Sugeriu ainda, que os investimentos financeiros realizados pelo instituto fossem disponibilizados de maneira simples e decodificada por publicação no Boletim Oficial do Município. Questionou sobre o procedimento de nomeação da Comissão de Licitação do ITAPREV, pois composta por maioria de comissionados e não de servidores de carreira e também acerca do não funcionamento do portal da transparência. Também questionou sobre o contrato de locação do imóvel onde atualmente funciona a sede do instituto, sobre o pagamento concomitante por mais de um ano das locações do prédio antigo e do prédio atual, e que foi realizada verdadeira reforma no prédio e não mera adequação, e que os atos administrativos irregulares podem ser anulados a qualquer tempo e que sua manutenção ao longo do tempo podem se tornar irreversíveis. Sobre a suplementação, o ITAPREV informou que o remanejamento da dotação é para pagamento de despesas ordinárias futuras, referente aos meses de outubro/23, novembro/23, dezembro/23 e décimo terceiro e que, sobre o déficit dos repasses há, por parte do ITAPREV, cobranças mensais, realizadas por meio de ofício, com planilhas discriminando competência por competência, as correções monetárias e juros, os respectivos valores funcional e patronal, entre outras informações. Que foram realizados 7 (sete) parcelamentos. Foi solicitado o envio de cópia destes ofícios à esta Comissão, bem como o planilhamento do que seria ideal de parcelamento para adimplemento da dívida. Perguntado sobre qual seria o valor que a Prefeitura repassa mensalmente para o Instituto, disseram que seria próximo de seis milhões de reais, mas que só vêm recebendo próximo de dois milhões mensais, já incluídos os quinhentos mil reais do parcelamento. Sobre os mecanismos de fiscalização, o Superintendente informou que os servidores jamais deixarão de receber seus benefícios e que o ITAPREV é fiscalizado pelo Ministério da Previdência, pelos conselhos municipais e auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sobre o portal da transparência, justificou a indisponibilidade em função da implantação do SIAFIC, conforme ocorre também com a Câmara Municipal. Sobre a locação do imóvel, nova sede, o Superintendente frisou, conforme alhures, que não fazia parte da gestão à época. Que manteve os contratos em razão dos valores já despendidos até o momento da sua nomeação, e que não havia outro endereço para a sede do Instituto,



uma vez que contaram com a prorrogação da locação do imóvel antigo, até o término das obras de adaptação da nova sede locada. Neste momento, o Vereador Wilson Oliveria, Presidente da Comissão, informou que mantém interesse em constituir a Comissão Especial de Inquérito, rejeitada em plenário, em razão de indícios de irregularidades e má gestão financeira, para investigar, apurar e corrigir possíveis falhas existentes. O contador do instituto, Luiz Fernando, apresentou relatório de setembro de 2023 e o fechamento da carteira de investimentos, cuja evolução se deu no índice de 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento), sendo a meta atuarial de 7,37 (sete vírgula trinta e sete por cento), mesmo sem os valores dos repasses, e a concentração maior dos investimentos atualmente se encontra na Caixa Econômica Federal e tesouro direto do governo. VEREADOR SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, frisou sobre a importância da fiscalização do papel do Vereador para a preservação da saúde financeira do instituto e da importância da transparência na gestão dos recursos e sobre a necessidade de ter mais diálogo e manifestou tranquilidade em saber que não haverá ingerência do Executivo nas questões da gestão do ITAPREV. Discorreu sobre a possibilidade de aquisição de imóvel e da necessidade de realização de um planejamento a partir de agora. Indagou também acerca do valor da reserva de contingência, que diverge dos valores do repasse, e que a dívida referente aos repasses não realizados ainda continua. O Superintendente Peterson mais uma vez frisou que os processos de locação e reformas, respectivas, já se encontravam em andamento e execução, quando assumiu a Superintendência, fato este que decidiu mantê-los para não gerar maior prejuízo ao erário, que o instituto detém um Comitê de Investimentos composto por servidores do quadro, com certificação técnica e também convidou aos Vereadores presentes à participarem de uma reunião com a assessoria de investimentos no próximo dia 20 de outubro, às 10h00min, na sede do ITAPREV, e na impossibilidade do comparecimento, se dispôs a agendar uma reunião com a Edilidade e a assessoria de investimentos em data futura. Vereadores manifestaram interesse. Sobre o *site*, está em fase de atualização. Sobre o questionamento da reserva de contingência, o contador Luiz Fernando informou que o valor para a reserva de contingência para o exercício de 2024, está estimado em quinze milhões. VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA manifestou a preocupação dos servidores que o



procuram, acerca dos valores atrasados dos repasses, que já foram esclarecidas pelos representantes do Instituto. VEREADOR HENRIQUE GARZON também manifestou sua preocupação com o valor da dívida do Executivo referente aos repasses não realizados - funcional e patronal, que já somam 7 (sete) parcelamentos, na ordem de mais ou menos 60 milhões até o final, e que o atraso está bem superior do que os anteriores. Foi informado pelo Luiz Fernando, contador do instituto, que do período de 2004 a 2010 foi um termo só (funcional e patronal). VEREADOR FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA, manifestou preocupação com o recebimento de benefícios dos servidores, ele que também é servidor de carreira e falou da necessidade de mais diálogo e maior comunicação sobre o tema. Neste momento, o Superintendente Peterson discorreu sobre a importância de estudos visando a monetização para a diminuição de encargos ao Executivo, contribuindo para adimplimento da dívida e auxiliando o ITAPREV na manutenção da saúde financeira do instituto. Solicitou o auxílio da Edilidade em manter as tratativas diretamente, quando possível. Neste ato, O Presidente da Comissão, Vereador Wilson, solicitou ao Superintendente que convidasse a legislatura para participar das atividades interessantes realizadas pelo Instituto, afim de estreitar a relação institucional, frisou o interesse em dar continuidade na CEI para aprofundar as tratativas desta reunião e que aguardará o envio de cópia dos documentos solicitados nesta reunião, que subsidiarão o colegiado para deliberação do Projeto de Lei de suplementação em favor do ITAPREV, em trâmite nesta Casa de Leis, encerrando a presente às 12h15min. Para constar eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e seus membros, e demais presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
**Presidente**

**RUTINALDO DA SILVA BASTOS**  
**Vice-Presidente**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
**Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

